**Edital** J14/2015/V1.3

Certifico para os devidos efeitos que procedi à afixação do presente Edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, nos lugares públicos do costume.

Data _	/_		_
O Ag	ente /	Fiscal	

## Processo de Notificação Nº 210 / FIS / 2023

## **EDITAL**

Despacho de Audiência dos Interessados

----- Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho, Comandante do Serviço de Polícia Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual lhe foi subdelegada pelo Despacho n.º 02/GVAV/2021, de 04 de Novembro, da Vereadora da Câmara Municipal da Amadora, Ana Venâncio, publicado no Boletim Municipal de 18 de Novembro de 2021 (Separata n.º 34), designadamente a competência para promover a realização da audiência dos interessados, no âmbito dos processos de notificação relacionados com o Regime Jurídico dos Espaços Verdes e de Limpeza e Corte de Vegetação em Terrenos Privados e Existência de Elementos Arbóreos de Interesse Público em Terrenos Particulares (artigos 626º a 633º - Título XXII) do Código Regulamentar do Município da Amadora. ---------- Mando que pelo presente Edital e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, seja notificado, o PROPRIETÁRIO do terreno sito na Rua do Algarve, lote 24, A-da-Beja, freguesia de Mina de Água, município da Amadora, por se desconhecer a sua identidade e o seu atual paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutro local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação do teor do presente edital o qual se passa a transcrever: ---------- A) Considerando a situação factual descrita pelos Serviços de Polícia Municipal (Informação n.º 156104/2023, de 12/09/2023) e o enquadramento legal aplicável, determino a instauração do competente Processo Administrativo de notificação, iniciando-se o mesmo com a fase processual correspondente à Audiência Prévia dos Interessados, pelos fundamentos de Facto e de Direito que abaixo se enunciam: ----------- B) Por, e de acordo com o teor da citada Informação, se ter constatado que o terreno sito na Rua do Algarve, lote 24, A-da-Beja, freguesia de Mina de Água, município da Amadora, encontra-se com vegetação bastante desenvolvida, causando insalubridade, perigo de incêndio e proliferação de pragas, prejudicando e incomodando os vizinhos e transeuntes, podendo colocar em perigo a saúde e segurança daqueles e do local, afetando deste modo o interesse público. ---------- C) Facto que viola o interesse público municipal por motivos de limpeza, higiene, salubridade, saúde e segurança, atento o disposto no artigo 631º do Código Regulamentar do Município da Amadora, constituindo contraordenação nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 833º do mesmo Código Regulamentar. ----------- D) Assim, tendo em conta a situação factual descrita e o enquadramento legal aplicável, deverá o notificado ficar ciente que o sentido provável da Decisão Final referente a este processo será o de ordenar que proceda à limpeza do terreno, designadamente à poda e corte da vegetação ali existente, de forma, a que esta fique reduzida a dimensões que não causem os inconvenientes acima indicados e não prejudique o interesse público, assim como o de aplicar as demais cominações previstas na lei, as quais se enunciam na parte final deste



Edital J14/2015/V1.3

Mandado, dispondo do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da af	ixação do Edital, <b>para</b> , querendo, <b>se</b>
pronunciar por escrito sobre o conteúdo do enunciado nas alíneas B)	e C), bem como requerer diligências
complementares e juntar documentos, ao abrigo do estipulado no art	igo 122.º do Código de Procedimento
Administrativo, no âmbito da fase processual correspondente à Audiên	<b>cia dos Interessados</b> , podendo, para o
efeito, o respetivo processo ser consultado entre as 9:00 horas e as 12	:30 horas e entre as 14:00 horas e as
17:00 horas, na Secretaria do Gabinete Jurídico-Administrativo da Policia	Municipal, sita no Centro Municipal de
Operações da Amadora, Travessa de Santa Teresinha, Encosta do Sol, An	nadora
E) Mais deverá o notificado ficar ciente de que, não se pronunciar	ndo ao abrigo do Direito de Audiência
prévia dos Interessados, ou se, tendo-o feito, não forem consider	ados procedentes os argumentos e
fundamentos de facto e de direito invocados naquela, esta Câmara Mun	icipal poderá proceder coercivamente
à aplicação das seguintes cominações legais:	
I. A Câmara procederá às medidas agora ordenadas, nomeadam	ente, à <b>limpeza, corte e desbaste da</b>
vegetação do mencionado terreno, a expensas do notificado, nos termos	do disposto no n.º 4 do artigo 631º do
Código Regulamentar do Município da Amadora	
II. Na falta de pagamento voluntário das despesas suportadas	pela Câmara Municipal da Amadora,
ocasionadas pelas operações atrás indicadas, a mesma procederá à su	a cobrança judicial, servindo de título
executivo a certidão passada pelos serviços municipais competentes o	onde conste o quantitativo global das
despesas efetuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 631º do Código citado	)
III. Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 833º o	lo Código Regulamentar do Município
da Amadora, ser-lhe-á instaurado o competente processo de contraore	<b>denação</b> , por violação do disposto nos
$n.^{\underline{o}s}$ 1 e 2 do artigo 631º do citado Código Regulamentar, a que correspo	nde nos termos da <b>alínea i) do nº 1 do</b>
artigo 833º do citado Código, a uma coima de montante variável entre	€ 250,00 e € 3.740,98, caso se trate de
pessoa singular, ou da alínea i) do nº 1 do artigo 833º e do n.º 2 do art	igo 804º, também do referido Código,
a uma coima de montante variável entre € 500,00 e € 7.481,96, caso se	trate de pessoa coletiva
IV. Em caso de incumprimento do teor do presente Mandado, o	Notificado incorre na prática do Crime
de Desobediência, previsto e punido no artigo 348º do Código Penal	
Para efeito vai este Edital ser afixado no local em causa e nos lugares púl	olicos do costume.
Amadora, 25 de outubro de 2023 O Comandar	nte do Serviço de Polícia Municipal

Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho